

Resolução nº 275 de 28 de fevereiro de 2012.

**AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A REALIZAR
DESPESAS COM AS FESTIVIDADES COMEMORATIVAS
AO 20º ANIVERSÁRIO POLITICO ADMINISTRATIVO**

O Vereador Jairo Luiz Signori Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte:

Resolução

Art. 1º Fica autorizado o Poder Legislativo a realizar despesas com as festividades comemorativas ao 20º aniversário Politico Administrativo do Município de Barra Funda RS em até R\$ 8.000,00 (oito Mil),envolvendo as seguintes despesas:

- a) Divulgação nos meios de comunicação, imprensa falada e escrita;**
- b) Ornamentação;**
- c) Placas aos homenageados com O Titulo de Cidadão Emérito Barrafundense;**

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução se dará em rubrica própria.

Art. 3º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 28 de fevereiro de 2012.

**Verº.Jairo Luiz Signori
Presidente do Legislativo Municipal**

Registre-se e publique-se;

**Esmeralda Castoldi
Diretora da Câmara**